



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 797
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de julho de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 430/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei 035/1993,

Resolve:

DESIGNAR, a Sr^a. MIRIELLE MARTELINI SACRE, para exercer suas funções como Coordenadora do CREAS de Varre-Sai, sem prejuízo de suas atuais funções e sem ônus para os cofres públicos municipais, produzindo seus efeitos a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 16 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei 035/1993,

Resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOÃO PAULO FREITAS DUARTE, para exercer suas funções como Coordenador do CRAS II de Varre-Sai, sem prejuízo de suas atuais

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de julho de 2025

funções e sem ônus para os cofres públicos municipais, produzindo seus efeitos a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 16 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 246/2025, onde se lê... “nível DAS-3”... LEIA-SE... “nível DAS-4”...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2025

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a VILMA DA SILVA SUZANO FERNANDES, viúva, dependente de MILTON FERNANDES FILHO, servidor público, que exercia o cargo de Vigilante, matrícula nº 2137-7, falecido em 11/06/2025, pensão mensal, com base no Art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, fixada em R\$ 1.610,94 (um mil, seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.737,80 (Quadro da Lei 035/93 Código QP/AS – 412)

Triênio: R\$ 52,13 (1=3%) – art. 68, da Lei 184/97

Total da remuneração = R\$ 1.789,93

Valor do Benefício = 85% do total da remuneração (quota familiar) + 5% (por dependente).

Valor do Benefício = R\$ 1.521,44 + R\$ 89,50

Valor do Benefício = R\$ 1.610,94

Art. 2º - A pensão será vitalícia nos termos do art. 11, VIII. “f”, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023.

Art. 3º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data do óbito do aposentado, 11/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de janeiro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME
ADMISSIONAL Nº 05/2025 CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2023
16/07/25**

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE CONVOCAR os candidatos para realização do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
BERTILA PEDROSA FRAGOSO CARVALHO	25/07/25	08:40
KATIENY DE SOUZA SILVA	25/07/25	08:50
ELAINE APARECIDA DE PAULA SILVA	25/07/25	09:00

O candidato que se encontra na relação, deverá apresentar os EXAMES, na data e horário indicados na tabela, no Posto de Saúde, Dr. Cícero Brugger de Oliveira Machado, situado a rua Octavio Monerat, centro, Varre-Sai/RJ.

EXAMES: 1) Hemograma completo; Grupo sanguíneo; Fator RH; 2) Glicemia de jejum; 3) Uréia; 4) Creatinina; 5) Lipidograma completo; 6) TGO; 7) TGP; 8) Gama GT; 9) E.A.S; 10) ECG(com laudo); 11) VDRL 12) Avaliação Psicológica.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 4505/2025, DISPENSA Nº 0022/2025, CONTRATO Nº 097/2025. CONTRATADO(A): NOVA ERA SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 31.468.575/0001-67. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA O FESTIVAL DO VINHO DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. **VIGÊNCIA: DE 3 (TRÊS) MESES. DATA DA ASS.: 16/07/2025.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4253/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0060/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE (MÉDICO PEDIATRA NEONATAL) EM REGIME DE SOBREAVISO (24H POR DIA, 7 DIAS DA SEMANA, DURANTE TODO O MÊS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI. **CONTRATADO:** ROSSI E NUNEZ SERVIÇOS EM SAÚDE S/S, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.932.423/0001-10, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 036/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **21/01/2026**. O VALOR TOTAL DESTES ADITIVO É DE R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de julho de 2025

OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) QUE
SERÃO PAGOS EM 6 (SEIS) PARCELAS MENSAIS
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2025

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
041/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023 –**

CREDENCIAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO
DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA
APRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. **CONTRATADO:**
ESPAÇO DE SAÚDE CLINICA DE FISIOTERAPIA
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
17.784.447/0001-00 O PRAZO DE VIGÊNCIA
PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO
CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR
MAIS 2 (DOIS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA
20/09/2025. O VALOR TOTAL DESTA ADITIVO É
DE R\$ 6.060,00 (SEIS MIL E SESSENTA REAIS).

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Vigésima Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ofício nº 197/SMEC/2025 – Resposta ao ofício nº 152/2025 e Ofício nº 198/SMEC/2025 – Resposta a Indicação nº 040/2025 de autoria do Vereador Marcos César de Oliveira Paula; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 030/2025, Requerimento nº 052/2025 e Moção nº 015/2025; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Indicação nº 043/2025; Do Executivo Municipal, Decreto nº 2443/2025, 2444/2025 e Mensagem nº 018/2025 – Encaminhando Projeto de Lei nº 950/2025; Da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Projeto de Emenda Aditiva à L.O.M nº 008/2025; Da Mesa Diretora desta Casa, Projeto de Resolução nº 009/2025; Da Vereadora Paula Abib Fabri Moção nº 013/2025; Do Vereador Antônio José Ferreira, Moção nº 014/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Da Vereadora Paula Abib Fabri, Moção nº 013/2025; Do Vereador Antônio José Ferreira, Moção 014/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Moção nº 015/2025; Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 050/2025 e 051/2025; Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Projeto de

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR...	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
2	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL...	53	R\$ 20,00	R\$ 1.060,00

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2025

ATOS DO LEGISLATIVO

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO
PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028**



Resolução nº 007/2025 - Autoriza o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no Curso Presencial do Instituto Rui Barbosa, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 15 a 18 de julho do corrente ano, com o tema: "LIMITE DE NÚMERO DE VEREADORES/USO da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER PÚBLICO" por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo; Do Vereador João Batista de Souza Freitas, Projeto de Resolução nº 008/2025 - Autoriza o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no Curso Presencial do Instituto Rui Barbosa, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 22 a 25 de julho do corrente ano, com o tema: "NEPOTISMO/UNIFICAÇÃO DOS PLEITOS EM UM ÚNICO CICLO" por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo. Em Primeira Discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 941/2025 – Encaminhado pela Mensagem nº 008/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e da outras Providências; Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 949/2025 – Encaminhado pela Mensagem nº 016/2025 – Dispõe sobre a proibição de corte no fornecimento de água em determinadas situações no Município de Varre-Sai e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolphi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário

ATO Nº 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 007/2025.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo no Curso Presencial do Instituto Rui Barbosa, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 15 a 18 de julho do corrente ano, com o tema: "LIMITE DE NÚMERO DE VEREADORES/USO da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER PÚBLICO" por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo. Composta pelos Vereadores Sanderson Heleno de Matos Mariano, José Maria de Freitas Pelegrini, Marcos César de Oliveira Paula, Cláudio Magno Paulanti e José Pedro Rodolphi Júnior.

II – Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Vereador Antônio José Ferreira

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/07/2025.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 09 de julho de 2025.

José Pedro Rodolphi Júnior
Presidente

ATO Nº 022/2025



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 008/2025.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo no Curso Presencial do Instituto Rui Barbosa, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 22 a 25 de julho do corrente ano, com o tema: "NEPOTISMO/UNIFICAÇÃO DOS PLEITOS EM UM ÚNICO CICLO" por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo. Composta pelos Vereadores João Batista de Souza Freitas, Antônio José Ferreira, Cláudio Magno Paulanti e José Pedro Rodolphi Júnior.

II – Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Vereador Cláudio Magno Paulanti.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/07/2025.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 14 de julho de 2025.

José Pedro Rodolphi Júnior
Presidente